



**LEI N.º 2354, DE 11 DE OUTUBRO DE 1960
DA O NOME DE DANTE MOSCARDI A UMA VIA PUBLICA
DA CIDADE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1.º — Fica denominada Dante Moscardi a via pública
Travessa "F", do Jardim Chapadão, que tem início na Rua Her-
culano Couto e término na Avenida "C".**

**Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.**

Paço Municipal de Campinas, aos 11 de outubro de 1960.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal, em 11 de outubro de 1960.**

DR. PLÍNIO DO AMARAL

**Respondendo pelo Cargo de Diretor do
Departamento do Expediente**



LEI N.º 2.656, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1962

Dá nome a vias públicas da cidade e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Górges Coutinho a Rua Y do Jardim Chapadão, que tem início na Rua José Guernelli e termina na Rua L, do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Fica denominada Dante Moscardi a Travessa H do Jardim Chapadão, que tem início na Rua Circular D e termina na Rua José Guernelli.

Artigo 3.º — Ficam revogadas, em seu inteiro teor, as Leis Nos 2226, de 4 de janeiro de 1960 e 2364, de 11 de outubro de 1960.

Artigo 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal de Campinas, aos 12 de Fevereiro de 1962.

DR. JOÃO DE SOUZA COELHO — Vice-Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 12 de Fevereiro de 1962.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.

(Publicada novamente, por ter sido com incorreções)